

Id:13B5C0682316C9CE

Id:09FEDA1D9450C755

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
Concorrência Eletrônica nº. 005/2025

A Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, através do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica tipo menor preço GLOBAL, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital: conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.

Abertura da Sessão: 16 de dezembro de 2025, a partir das 08h30min.

Fonte de Recurso: FPM, ICMS, TRIBUTOS, CONVÊNIOS E OUTROS.
Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico:
www.licitacoesbrasileirapi.com.br e portal do TCE-PI:
<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>
Endereço: Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cplbrasileirapi@gmail.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min.

Brasileira (PI), 27 de novembro de 2025.

Agente de Contratação

Id:0CC5650E4F64C753



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 110, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		30.000,00
Anulação		
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
283	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO 30.000,00
		F.R.: 1 540 01
	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
	540	MATERIAL DE CONSUMO
	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
		Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
197	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS -30.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se aplica

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 111, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$106.872,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		106.872,64
Anulação		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
54	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 872,64
		F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS
	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se aplica

Excesso

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
594	26.782.0028.1062.0000	ESTRADAS 106.000,00
		F.R.: 1 706 05
	4.4.90.51.00	CONSTR.E REST.DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS E
	706	OBRAS E INSTALAÇÕES
	999 000	Transferência Especial da União
		Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **106.000,00**

Anulação:

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
381	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA -485,99
		F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE
	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		Saúde - Despesas com ASPS
395	10.301.0029.1013.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE -198,85
		F.R. Grupo: 1 600 02
	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS
	600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
		Não se aplica



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 111, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
449	10.304.0030.2104.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA -187,80
		F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.36.00	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO
	600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
		Não se aplica

Anulação (-) **-872,64**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC/PI 145/O
726.743.503-34

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC/PI 145/O
726.743.503-34

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 20 de novembro de 2025

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 03 de novembro de 2025